



## EDITAL 001/2016/PROEAC/UNIFAP, 26 de Outubro de 2016.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC torna público e convocam os discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, a participarem do processo de seleção para o **Programa Bolsa Trabalho Universitária**, com base no que rege a Resolução N° 014/2006 – CONSU/UNIFAP, de 26 de junho de 2006, demais regramentos institucionais, bem como as normas contidas neste Edital.

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa Bolsa Trabalho Universitária visa proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de aprendizagem em unidades administrativas e acadêmicas da UNIFAP, durante 20 (vinte) horas semanais, mediante auxílio financeiro ao estudante.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas vagas direcionadas ao **cadastro reserva geral**, conforme critérios no anexo II e III, para o turno matutino, vespertino e noturno.
- 2.2. As vagas serão direcionadas para atividades específicas no NTI (Núcleo de Tecnologia e Informação), Prefeitura do Campus Marco Zero, setores jurídicos (NPJ, PROJU e Corregedoria), PROCRI, Rádio Universitária, NAI e vagas para trabalhos administrativos nos demais setores da UNIFAP, conforme anexo III.
- 2.3. Aos acadêmicos com deficiência será realizado cadastro reserva específico, observados os critérios para participação no item 5.
- 2.4. A cada dez convocações de discentes escritos sem deficiência, será realizado a convocação do candidato com deficiência, considerando-se o curso do candidato em relação a vaga disponibilizada e a descrição das atividades (conforme anexo III). Por acadêmicos com deficiência, entende-se o público definido pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/SECADI, 2008), ou seja: estudantes com deficiência física (DF); com deficiência auditiva (DA); deficiência visual (DV); deficiência intelectual (DI) e deficiência múltipla (DM); transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação (AH).
- 2.5. No momento da convocação, o acadêmico com deficiência deverá realizar entrevista com Psicóloga do núcleo de acessibilidade e inclusão - NAI/PROEAC/UNIFAP, em que será detalhada sua condição específica, compatibilidade com as atividades descritas á vaga.



### 3. DO VALOR DA BOLSA

- 3.1. O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;
- 3.2. Aos valores de referência do Bolsa Trabalho Universitária serão acrescidos os relativos ao auxílio-transporte, equivalente a dois créditos de meia-passagem por dia útil do mês de pagamento, descontadas, quando for o caso, as faltas verificadas na folha de frequência.

### 4. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

- 4.1. A bolsa concedida terá a duração de um ano podendo ser renovada, com apresentação de relatório da Chefia Imediata, por mais um ano.

### 5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Estar regularmente matriculado e cursando um dos cursos de graduação da UNIFAP, a partir do 2º Semestre, observadas as exigências deste Edital;
- 5.2. Ser academico de graduação da UNIFAP a partir do ano de 2014;
- 5.3. Possuir coeficiente de rendimento geral igual ou superior a 60%, contido no histórico no momento da inscrição; apresentação;
- 5.4. Preencher os requisitos para cada setor que irá concorrer, conforme lista no Anexo III;
- 5.5. Ter conhecimento em informática;
- 5.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para exercício de atividades de apoio aos setores da UNIFAP;
- 5.7. Não possuir vínculo empregatício;
- 5.8. Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;
- 5.9. Não ter mais de três reprovações no histórico acadêmico escolar.
- 5.10. Não estar cursando o último semestre letivo do curso no momento da inscrição, apresentação ou renovação da bolsa.
- 5.11. Como critério de desempate será considerado o coeficiente de rendimento geral com maior porcentagem; posteriormente, o que não tiver ainda participado do Programa Bolsa Trabalho.

### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas em duas fases:

**FASE 1 (Eliminatória): PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO ONLINE** disponibilizado exclusivamente via internet, no endereço eletrônico

[https://docs.google.com/forms/d/1Bfa8hdA5Gckg\\_vRpJUYr56cbYGV-Ix5GRbkIasL\\_\\_zk/prefill](https://docs.google.com/forms/d/1Bfa8hdA5Gckg_vRpJUYr56cbYGV-Ix5GRbkIasL__zk/prefill) no



período de 27/10/2016 até a 00:00 hora do dia 09/11/2016.

**FASE 2 (Eliminatória): APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:** o estudante deverá apresentar os documentos requeridos no período de **14, 16, 17, 18 e 21 de Novembro de 2016**, das **08:30 às 11:00 h e das 14:30 h às 17:00 h** no Prédio da Universidade da Maturidade - UMAP, sala A, situada no Campus Marco Zero – Macapá, depois da Rádio Universitária, ao lado do Prédio da PROEAC.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O candidato deverá apresentar, no ato da confirmação da inscrição, original e cópia dos documentos relacionados a seguir:

- 7.1. Atestado de matrícula atualizado;
- 7.2. Histórico escolar atualizado;
- 7.3. Cópias do RG e CPF;
- 7.4. Cópias dos Certificados dos cursos de informática que possui, e de outros cursos que comprovem sua aptidão para setores específicos da Universidade, de acordo com anexo III;
- 7.5. Cópia do comprovante bancário, o beneficiário deve ser obrigatoriamente titular de conta corrente (não será aceita conta poupança, conta fácil, nem conta em nome de terceiros);
- 7.6. Comprovante de residência (últimos dois meses);
- 7.7. Declaração assinada do próprio punho do candidato, informando que não tem vínculo empregatício;
- 7.8. Caso o acadêmico não possua qualquer um dos comprovantes, apresentar declaração justificando a ausência da documentação solicitada. Neste caso, o candidato terá 30 dias para a entrega dos mesmos.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 8.1. O processo seletivo será executado pelo Gabinete da Pró - Reitoria de Ações Comunitárias e Estudantis.
- 8.2. Os candidatos serão avaliados conforme critérios estabelecidos no Anexo II e III.

## **9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 9.1. Para ingressar no Programa Bolsa Trabalho Universitária, os acadêmicos convocados deverão preencher um formulário de cadastro e um termo de compromisso na PROEAC, conforme convocação realizada por telefone ou e-mail, de acordo com as necessidades dos setores que



requisitarem, sob pena de perda da vaga aos que não se apresentarem em até dois dias úteis da data de sua convocação;

9.2. No caso de não comparecimento, será realizada convocação de outro aluno de acordo com a ordem de classificação.

## 10. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO

10.1. Será desclassificado e/ou desligado a qualquer tempo do Programa Bolsa Trabalho o candidato ou bolsista que apresentar informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar incoerência entre os dados informados e as provas apresentadas, sem prejuízo e processo administrativo e/ou judicial cabível, firmado sob advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes da falsa declaração, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro;

10.2. Será desligado o bolsista que descumprir o termo de compromisso, o qual deverá ter ciência do seu teor desde o ato da inscrição.

10.3. Será desligado o bolsista que for reprovado em duas disciplinas, durante sua permanência no Programa de Bolsa Trabalho.

10.4. Será desligado o bolsista que tiver três faltas, sem justificativa, consecutivas ou 5 alternadas em um período de um mês.

## 11. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>		
<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERIODO</b>
<b>01</b>	<b>Publicação do Edital</b>	<b>26/10/2016</b>
<b>02</b>	<b>Inscrição on line</b>	<b>27/10/2016 á 09/11/2016</b>
<b>03</b>	<b>Entrega de documentos</b>	<b>14, 16, 17, 18 e 21/11/2016</b>
<b>04</b>	<b>Divulgação do resultado dos aptos</b>	<b>23/11/2016</b>
<b>05</b>	<b>Recurso das inscrições indeferidas</b>	<b>24/11/2016</b>
<b>07</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>28/11/2016</b>



---

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA BOLSA TRABALHO**

12.1. Este Edital terá vigência de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período. A partir da data de sua publicação;

12.2. O Programa Bolsa Trabalho não gerará qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP;

**RAFAEL PONTES LIMA**  
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias  
Portaria nº /2014-UNIFAP



## ANEXO I

### CHECK LIST DE DOCUMENTOS ENTREGUES

Edital Nº 001/2016/PROEAC/UNIFAP, 26 de Outubro de 2016.

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

ORDEM	DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃO
1.	Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade (original e cópia).		
2.	CPF (original e cópia).		
3.	Comprovante de matrícula (original e cópia);		
4.	Histórico Escolar atualizado (conceitos do último período cursado);		
5.	Comprovante dos cursos de informática ou outros que possui		
6.	Comprovante de residência atualizado (últimos dois meses)		
7.	Comprovante bancário (não será aceita conta poupança, nem conta em nome de terceiros).		

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016.

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) do (a) responsável pela da inscrição: \_\_\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO BOLSA TRABALHO 001/2016/PROEAC/UNIFAP	
Recebido em ____/____/2016.	Número de Inscrição: _____
_____ Assinatura do Estudante	_____ Assinatura do (a) responsável pela Inscrição



## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Item avaliado	Peso
Cursos de informática	2
Sem reprovações no curso de graduação	2
Cursos de idiomas	1
Cursos na área administrativa	1
Rendimento 60-70%	1
Rendimento 70-80%	2
Rendimento 80-90%	3
Rendimento 90-100%	4



## ANEXO III

### REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### NTI

**Requisito Básico:** Possuir, preferencialmente, conhecimento de manutenção de microcomputadores e conhecimentos básicos em processador de texto Microsoft Word e planilhas de cálculos Microsoft Excel. Ser acadêmico do curso de computação ou engenharia elétrica.

**Descrição Sumária das atividades:** Suporte em manutenção e configuração de computadores, impressoras e outros equipamentos de informática; instalar e configurar softwares em computadores da UNIFAP; suporte aos usuários dos computadores da UNIFAP.

#### NPJ, PROJU e Corregedoria

**Requisito Básico:** Ter conhecimento de práticas jurídicas. Ser acadêmico do curso de Direito.

**Descrição Sumária das atividades:** Atendimento ao público, organização de documentos jurídicos, auxílio nos processos eletrônicos.

#### NAI

**Requisito Básico:** Ser acadêmico do curso de Letras ou Educação Física.

**Descrição Sumária das atividades:** Atendimento ao público; assessorar os acadêmicos que utilizam a sala de recursos multifuncional e as tecnologias assistivas disponíveis no NAI; auxiliar em digitação de textos e adaptação de material didático-pedagógico os acadêmicos que possuem deficiência visual ou cegueira (DV); deficiência auditiva ou surdez (DA); deficiência física (DF); deficiência intelectual (DI); deficiência múltipla (DM); transtorno do espectro autista (TEA); superdotação/altas habilidades (AH). Assistir ao acadêmico com deficiência visual (DV) no seu processo de orientação e mobilidade, quando necessário.



## PREFEITURA DO CAMPUS MARCO ZERO

**Requisito Básico:** Ser acadêmico do curso de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Arquitetura e Urbanismo.

**Descrição Sumária das atividades:** auxiliar no levantamento de execução de obra, na revisão de projetos de engenharia, no levantamento de diversos de engenharia, na elaboração de relatórios técnicos.

## PROCRI

**Requisito Básico:** conhecimento de idioma (inglês ou francês nível intermediário); conhecimento em informática básica, conhecimento em elaboração de Folders, cartaz eletrônico. Ser acadêmico do curso de Letras ou Relações Internacionais.

**Descrição Sumária das atividades:** recebimento, controle, arquivamento e entrega de documentos de expediente internos e correspondências. Editar texto e gráficos em WORD, EXCEL, PPT, BROFFICE; receber, interpretar e enviar comunicados através de documentos e emails com instituições estrangeiras, com docentes, discentes ou gestores de Línguas estrangeiras. Recepcionar e orientar discentes e/ou docentes ou representantes de instituições estrangeiras que estejam visitando ou estudando na UNIFAP; auxiliar na elaboração de Banner ou Folder eletrônico para comunicação de interesse da PROCRI.

## RÁDIO UNIVERSITÁRIA

**Requisito Básico:** Ter conhecimento de informática básica: word, excel. Conhecimento de gramática da Língua Portuguesa. Ser acadêmico do curso de Jornalismo.

**Descrição Sumária das atividades:** Auxiliar em planilhas, produção e digitação de spots.

## COORDENAÇÕES, PRÓ-REITORIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS

**Requisito Básico:** Ter curso básico de informática, conhecimento em Excel e Word. Ser acadêmico de graduação dos demais cursos desta IFES.

**Descrição Sumária das atividades:** Digitar memorandos, entregar documentos, auxiliar em elaboração de planilhas, fazer atendimento ao público, arquivamento de documentos, registro de documentos no caderno de protocolo e no SIGU.